



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054 / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
SEMANA MUNICIPAL DO
AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO E
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica por esta Lei, instituída no Município de Maracanaú a “Semana Municipal do Agronegócio”, a ser realizada anualmente.

Art. 2º- As comemorações alusivas à “Semana Municipal do Agronegócio” têm como objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do agronegócio;

III – viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agronegócio;

IV – debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do jovem rural;

V – viabilizar ações, elencar quais são as culturas do agro existentes em nosso município, como é o manejo, retorno financeiro, questão tecnológica no auxílio da qualidade e quantidade de colheita. Trabalhar a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento do município, da qualidade dos alimentos e incentivos aos jovens na cultura agrícola;

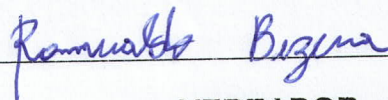
diretamente envolvidas e competentes junto à temática das relações étnico-raciais no município de Maracanaú.

Art. 3º - As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas também por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 21 DE

março DE 2023.



VEREADOR

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Os programas municipais com enfoque no agronegócio proporcionam o trabalho e viabilizam várias ações, palestras, visitação em loco, difundem nossas culturas agrícolas, aprimoram o conhecimento amplo desde o início até a chegada dos produtos nas mesas dos munícipes. Entender a eficiência e lucratividade do agronegócio incentiva os jovens a permanecerem nas culturas agrícolas. Poder trabalhar na comunidade escolar o tema, possibilita aos nossos alunos, os quais desconhecem temas básicos sobre nosso agronegócio uma expansão de conhecimento e, por consequência, pode vir a despertar o interesse em desenvolver a cultura. Falta, na escola, bem como na sociedade como um todo, informação sobre a importância da produção rural na nossa vida. A informação é à base da educação. As novas ruralidades evidenciam a dualidade em permanecer ou sair do meio rural, num conflito interno no dia a dia destes jovens. Neste viés, é a importância do incentivo ao jovem rural para manter a agricultura familiar em pleno desenvolvimento, garantindo a continuidade do trabalho agrícola, assim como os avanços tecnológicos, aplicando novos conceitos e estilos de vida cada vez mais saudáveis, através dos alimentos mais orgânicos.

O agronegócio é o conjunto de atividades econômicas que derivam ou estão conectadas à produção agrícola e seu comércio. Trata-se de um importante pilar da nossa economia, sendo assim, o dia 25 de fevereiro foi eleito o Dia Nacional do Agronegócio.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 21 DE
março DE 2023.

VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO